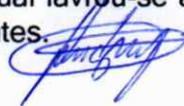


ATA 001/2025

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos dez dias do mês de janeiro de 2025 foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma presencial as 13 horas e 15 minutos no PADU de Vila Maria. Participaram da reunião o presidente André Uczay e a Conselheira Simone Carla Jacobs, o Conselheiro Otávio Ganzer Zanardi não pode participar justificado pelo desempenho das suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde. Como período expediente foram apresentados os documentos recebidos no e-mail do Conselho, enviados pela empresa Referência para conhecimento dos conselheiros. Como ordem do dia as seguintes pautas: definição das datas das reuniões do Conselho para o ano de 2025 e verificação do Portal da Transparência do município. Deliberados os assuntos aprovou-se o calendário das reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2025, reuniões que serão feitas de forma remota utilizando o aplicativo Whatsapp, as reuniões presenciais serão comunicadas pelo presidente com a antecedência prevista no Regimento Interno, observou-se no Portal da Transparência do município: receitas referentes ao mês de janeiro 2025 feitas em dezembro de 2024: contribuição patronal R\$ R\$ 161.085,02, contribuição dos servidores ativos R\$ 160.093,94, servidores inativos R\$ 881,32; taxa de administração R\$ 23.012,09; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 198.175,33. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos presentes.

 Simone carla jacobs